



EDITAL N.º 314/2025-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Edital n.º 285/2025-PRH, publicado no Suplemento de Concursos Públicos do Diário Oficial do Estado em 05 de setembro de 2025 e os protocolos 24.632.161-2, 24.645.600-3, 24.642.080-7, 24.642.078-5, 24.639.760-0, 24.613.713-5, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1. O resultado da análise dos pedidos de impugnação ao Edital n.º 285/2025-PRH especificamente no que se refere às áreas de conhecimento ou matérias, conforme segue:

DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA, GENÉTICA E BIOLOGIA CELULAR

(09) Biotecnologia Vegetal

Protocolo	Decisão
24.668.382-4	- Parecer favorável em acatar a solicitação para alteração dos requisitos conforme fundamentos constantes às fls. 4-3, do eprotocolo.
Requisito(s):	- Graduação em Ciências Biológicas ou Biotecnologia (Tecnologia em Biotecnologia) ou Bacharelado Doutorado com trabalho de tese na linha de Biotecnologia Vegetal.

DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

(16) Química Geral e Orgânica

Protocolo	Decisão
24.652.939-6	- Negado provimento conforme fundamentos constantes às fls. 10-4, do protocolo, mantendo-se inalterados os requisitos estabelecidos.

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

(19) Cartografia e Geoprocessamento I

Protocolo	Decisão
24.649.777-0	- Negado provimento conforme fundamentos constantes às fls. 7-6, do protocolo, mantendo-se inalterados os requisitos estabelecidos.

(20) Cartografia e Geoprocessamento II

Protocolo	Decisão
24.649.777-0	- Negado provimento conforme fundamentos constantes às fls. 7-6, do eprotocolo, mantendo-se inalterados os requisitos estabelecidos.



DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS DA SAÚDE

(31) Microbiologia

Protocolo	Decisão
24.632.161-2	- Parecer favorável em acatar a solicitação, para alteração dos requisitos, conforme fundamentos constantes às fls. 82-7, do eprotocolo.
Requisito(s):	- Graduação em Ciências Biológicas ou Farmácia ou Biomedicina ou Odontologia ou Nutrição ou Tecnologia em Alimentos ou Bioquímica. - Doutorado na área de Microbiologia ou áreas afins.

(32) Nutrição

Protocolo	Decisão
24.642.080-7 24.642.078-5 24.639.760-0	- Parecer favorável em acatar a solicitação, para alteração dos requisitos, conforme fundamentos constantes às fls. 6-5, do eprotocolo.
Requisito(s):	- Graduação em Nutrição; - Doutorado em Nutrição, ou doutorado em Ciência de Alimentos ou doutorado em áreas de Ciências da Saúde da CAPES; - Registro no Conselho Regional de Nutrição (CRN-8).

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

(45) Geomática e Infraestrutura de Transporte

Protocolo	Decisão
24.649.777-0	- Negado provimento conforme fundamentos constantes as fls. 6-5, do protocolo, mantendo-se inalterados os requisitos estabelecidos.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA

(52) Circuitos Elétricos

Protocolo	Decisão
24.645.600-3	- Negado provimento conforme fundamentos constantes as fls. 5-4, do protocolo, mantendo-se inalterados os requisitos estabelecidos.

2. O resultado da análise de impugnação ao Edital n.º 285/2025-PRH, conforme segue:

Protocolo	Decisão
24.613.713-5	Negar provimento conforme consta na fl. 4-4, do protocolo 24.631.713-5, em que solicita revogar o item 4.7 da Normativa n. 01/2025-PRH, complementar ao Edital n.º 285/2025-PRH.

Maringá, 16 de setembro de 2025.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários